



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

PORTARIA Nº. 007/GABIN, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XX do art. 57 e a alínea “d” do inciso II do art. 95 da Lei Orgânica do Município c/c o art. 4º da Lei Municipal nº 807, de 06 de setembro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ALEXÂNIA/GO**.

PODER GOVERNAMENTAL

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

Titular: **MATHEUS DA SILVA RAMOS**, inscrito no CPF sob o nº **057.293.391-60**.

Suplente: **KARLA KATIUSCIA MONTEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº **000.828.551-96**.

II – Secretaria Municipal de Educação;

Titular: **MATHEUS FREIRE RIBEIRO DE MORAIS**, inscrito no CPF sob o nº **051.716.801-40**.

Suplente: **JOSÉ RIBAMAR ALVES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº **269.733.083-68**.

III – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Titular: **VARLAN JOSÉ ELIAS FILHO**, inscrito no CPF sob o nº **008.946.031-67**.

Suplente: **MÁRCIO PEREIRA BRAGA**, inscrito no CPF sob o nº **887.132.961-91**.

IV – Câmara Municipal de Alexânia.

Titular: **DANIELLA KIMBERLLYN CAMARGO BISPO**, inscrita no CPF sob nº **047.646.861-20**.

Suplente: **JOSÉ ARAÚJO CARNEIRO**, inscrito no CPF sob nº **512.051.141-49**.

SOCIEDADE CIVIL

I- Restaurantes, Bares, Hotelaria e Lazer

Titular: **CAMILA GOMIDE CORNÉLIO**, inscrita no CPF sob nº **030.353.511-39**.

Suplente: **SÉRGIO BERNARDES FERNANDES**, inscrito no CPF sob o nº **916.956.781-68**.

Titular: **ELIANDRO ARRUDA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº **005.665.291-73**.

Suplente: **WESLEY MELO MOREIRA**, inscrito no CPF sob o nº **698.896.621-00**.

II- Associação dos Artesões de Alexânia

Titular: **IVANILDE REIS DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº **477.591.601-78**.

Suplente: **MARIA DE FÁTIMA DUTRA BASTOS**, inscrita no CPF sob o nº **302.354.051-91**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Art. 2º. O Conselho Municipal de Turismo será regida pela Lei n.º 807, de 06 de setembro de 2005.

Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no
Placar de Avisos da Prefeitura Municipal,
Alexânia/GO, 03 / 01 / 2011

Secretária Administrativa